INDICAÇÃO nº 07 /2021 Parintins-AM, 01 de Março de 2021.

AUTORIA: VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, através do Prefeito Bi Garcia, para com iniciativa de Lei Municipal instituir Programa de Recuperação Fiscal, REFIS, concedendo benefícios de exclusão e extinção de crédito tributário de tributos municipais a contribuintes do município de Parintins, por meio de Anistia (perdão de multa e juros) para contribuintes inadimplentes com o fisco municipal até 31 de dezembro de 2020, bem como redução de base ou remissão parcial na ordem de 30% a 50% para contribuintes que adimplirem dentro de prazo determinado em lei. Indica ainda que a não regularização em tempo hábil concedido produza efeitos de inscrição na Procuradoria da Dívida Ativa do município e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Como sabemos, o governo federal, detentor da maior parte da arrecadação dos tributos está concedendo beneficio do auxilio emergencial, da mesmo forma que o governo estadual está ofertando o benefício do auxilio estadual. O município, não podendo oferecer contribuição de igual monta, através de seu erário, poderá agir com uma política fiscal que disponibilize ao contribuinte a oportunidade de adimplir com o fisco municipal através do REFIS que deverá originar através de lei de inciativa do Executivo e posteriormente votada nesta câmara legislativa, respeitando o que orienta o artigo 14 da Lei Complementar Federal 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que autoriza as renúncias

fiscais, desde que haja demonstrativo de compensações, o que certamente virá como adimplemento diante da oportunidade e atratividade de extinção do credito tributário com o devido pagamento.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de Março de 2021.

Vereador Massilon Medeiros Cursino (Partido Republicanos)

Recebido em 1/3/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP